



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 140 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, junto a secretaria competente da municipalidade, informe sobre a existência de estudos ou levantamentos realizados pelo poder executivo quanto á viabilidade técnica para a implantação de aparelhos digitais para medição de glicemia e sensores de controle contínuo para pacientes diabéticos na faixa etária de 4 a 17 anos, no âmbito da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a diabetes infantil é uma condição de saúde que exige monitoramento constante para evitar complicações e garantir a qualidade de vida dos pacientes. Estudos demonstram que o uso de sensores de monitoramento contínuo da glicose reduz significativamente os episódios de hipoglicemia e melhora o controle glicêmico, contribuindo para a prevenção de complicações a longo prazo.

A disponibilização desses dispositivos proporciona maior conforto e segurança para crianças e adolescentes acometidos pela doença, permitindo um acompanhamento mais preciso e menos invasivo.

Considerando que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos desses equipamentos, sendo necessária a intervenção do poder publico para garantir o acesso gratuito a essa tecnologia.

Requeiro, ainda, que sejam adotadas as providencias necessárias para a avaliação e possível implantação desta medida, visando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes diabéticos no município.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2025


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 05ª sessão Ordinária
com 16 (Dezessis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 04 / 2025


EDILSON ALMEIDA MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 073 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhor,

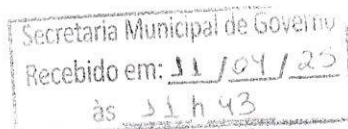
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 24/2025; 30/2025; 31/2025; 69/2025; 92/2025; 93/2025; 129/2025; 136/2025; 138/2025; 140/2025; 142/2025; 144/2025; 145/2025; 146/2025; 147/2025; 148/2025; 150/2025; 151/2025; 152/2025; 153/2025; 154/2025 e 155/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio; Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela